



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA



25 de fevereiro de 2025

Diário Oficial nº 020/2025

Sumário

PODER LEGISLATIVO

Portaria de Dispensa de Licitação nº 007/2025	1
Portaria de Dispensa de Licitação nº 008/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO 008/2025	2

PODER LEGISLATIVO

Portaria de Dispensa de Licitação nº 007/2025

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PADRÃO ICP-BRASIL.**

O Sr.º ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 034/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PADRÃO ICP-BRASIL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 028/2025, em favor da empresa CERTIL CERTIFICAÇÃO DIGITAL, inscrita no CNPJ sob nº 26.857.705/001-13, pelo valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Fica Dispensado o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, incisos I e II da Lei 14.133/2021, sendo o mesmo substituído pela Ordem de Execução de Serviços.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 24 de fevereiro de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Portaria de Dispensa de Licitação nº 008/2025

Portaria de Dispensa de Licitação nº 008/2025

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para **IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE INTERNET E REDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INTERNET DE NO MÍNIMO 300 MB, SENDO DOIS PONTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA.**

O Sr.º ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 034/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, para **IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE INTERNET E REDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INTERNET DE NO MÍNIMO 300 MB, SENDO DOIS PONTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 034/2025, em favor da empresa R DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 10.797.972/0001-02, pelo valor total de 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 24 de fevereiro de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2025

Dispensa de Licitação nº 008/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA – TO, com sede na Rua Dona Sena, esq. com Av. Joaquim Rodrigues de Moraes s/ nº, centro, na cidade de Sandolândia /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 37.344.603/0001-10 neste ato representado pelo seu presidente Sr. ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 924.137 SSP/TO, CPF nº 014.256.481-85, residente e domiciliado à Av. Edielly Gonçalves Pugas S/n Qd. 32 Lt. 10 - Sol Nascente, Sandolândia - TO, CEP: 77.478-000.

Contratado: R. DE MORAIS, inscrita com o CNPJ: 10.797.972/0001-02, sediada na Rua Avenida Joaquim Rodrigues de Moraes, Centro Qd. 28, Setor Central cidade de Sandolândia-TO, Cep 774.78-000, neste ato representado por seu seu procurador o Sr. ROGERIO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Jofre Pereira de Aguiar, Sandolândia - TO, S/nº, Qd. 12, Lt. 10, RG. Nº. 47.791-18 DGPC – GO e CPF Nº. 010.663.931-50.

Objeto: **IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE INTERNET E REDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INTERNET DE NO MINIMO 300 MB, SENDO DOIS PONTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**

Base Legal: Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021.

Valor Global: 5.700 (cinco mil e setecentos reais).

Vigência: 01/03/2025 a 31/12/2025

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA – ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Araguaçu – TO.

Sandolândia, Estado do Tocantins, em 25 de fevereiro de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia